por força da Portaria nº 90/2025, de 25 de agosto de 2025. Art. 2º Compete à Comissão Técnica: I – acompanhar in loco a execução dos serviços e o uso dos bens e equipamentos requisitados; II – verificar a conformidade da execução dos serviços prestados com os parâmetros definidos pela Coordenação Especial de Limpeza Pública – CELIMP e pela Presidência da ETURB; III – registrar, em relatórios periódicos, circunstanciados e devidamente instruídos, todas as atividades executadas, bens utilizados, datas, turnos e responsáveis; IV – emitir documentação comprobatória necessária aos processos de indenização, em conformidade com o Decreto Municipal nº 28.260/2025; V – comunicar, de imediato, à Presidência da ETURB eventuais irregularidades, falhas ou descumprimentos detectados, sugerindo providências administrativas; VI – propor medidas de correção, adequação ou reforço operacional sempre que necessário para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços. Art. 3º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes servidores, designados nominalmente: I - A servidora MICHELLY LUANA DE ASSIS SILVA NOLETO, matrícula nº 113958, Coordenadora Especial de Limpeza Pública, como Presidente da referida comissão, e como membros; II - O servidor JOSÉ ROBISPIERRE DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 113994, Supervisor Especial de Limpeza Pública, e o; III - O servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 114085, Gerente de Tratamento e Destinação Final. Parágrafo único. Os membros designados responderão, nos limites de suas atribuições, pela veracidade e precisão das informações constantes nos relatórios e documentos produzidos, sem prejuízo da responsabilização funcional, civil e penal cabível em caso de omissão ou irregularidade. Art. 4º A Comissão Técnica deverá manter articulação permanente com a Presidência desta ETURB, a Coordenação Especial de Limpeza Pública – CELIMP e os demais setores envolvidos, visando à plena execução das medidas excepcionais de limpeza pública e conservação urbana municipal. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto perdurar a situação de emergência reconhecida pelo Decreto Municipal nº 28.260/2025, ou até nova deliberação da Presidência. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Eng. Vicente da Silva Moreira Filho, Presidente da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB.

ID: 000810411100352025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 348, DE 01 OUTUBRO DE 2025. O PRESIDENTE DA EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, no exercício das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.485, de 15 de agosto de 1975, pelo Decreto nº 079, de 23 de dezembro de 1975 (Estatuto da ETURB), e pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 28.260, de 25 de agosto de 2025 (SEI nº 13069734), que declarou situação de emergência no Sistema de Limpeza Pública e Conservação Urbana do Município de Teresina; CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 346, de 29 de setembro de 2025 (SEI n° 13372593), devidamente publicado no Diário Oficial do Município n° 4.108, que reconheceu formalmente o acréscimo de veículos utilizados pela empresa MORAIS, MARQUES & CIA LTDA. durante a vigência da situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 28.260/2025; CONSIDERANDO a identificação posterior de quatro veículos adicionais que prestaram integralmente os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos durante a vigência da situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 28.260/2025, conforme fiscalização operacional da Coordenação Especial de Limpeza Pública – CELIMP; CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a execução desses serviços para fins de correta contabilização, pagamento das indenizações devidas e plena conformidade com as disposições legais aplicáveis; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer formalmente os seguintes veículos adicionais como integrantes regulares das operações de coleta e transporte de resíduos sólidos durante a vigência da situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 28.260/2025: LVM-9026 – trucada 14 m³; ROC-0I02 – trucada 14 m³; ROC-5C83 – trucada 14 m³; HOO-3C49 – toco 6 m³. Art. 2º Reconhecer que os serviços executados por esses veículos adicionais foram indispensáveis à continuidade dos serviços públicos essenciais de limpeza urbana e conservação, cumprindo integralmente as determinações do Decreto Municipal nº 28.260/2025 e das Portarias nº 90/2025 (SEI nº 13074153) e nº 91/2025 (SEI nº 13105941). Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos administrativos correspondentes à requisição administrativa formalizada pelas Portarias nº 90/2025 e nº 91/2025. Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Decisão Administrativa nº 346/2025 (SEI n° 13372593), bem como das disposições constantes na Portaria nº 90/2025(SEI n° 13074153) e nº 91/2025 (SEI n° 13105941). Teresina, 01 de outubro de 2025. Eng. Vicente da Silva Moreira Filho, Presidente da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450411100362025

PORTARIA Nº 402/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025. DESIGNA GESTOR titular e suplente Do CONTRATO n°175/2025, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA JOALIMP COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL LTDA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) ERIKA BARBOSA DOS SANTOS BRITO, Gerente de Apoio Administrativo-HUT, Matrícula nº 042033, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO DO CONTRATO N°175/2025, referente ao processo administrativo nº 00045.030938/2024-59, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e a empresa JOALIMP COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL LTDA. Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a FERNANDO JOSÉ CORREIA PORTO NUNES, Diretor Administrativo-HUT, Matrícula 29717, para exercer a função de GESTOR SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o GESTOR TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar e acompanhar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 01 de outubro de 2025. LEOPOLDINA CIRPIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450411100372025

PORTARIA Nº 403/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025. DESIGNA fiscal titular e suplente Do CONTRATO n°175/2025, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA JOALIMP COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL LTDA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) SILVANIA BARBOSA ALENCAR, Gerente de Lavanderia--HUT, Matrícula nº 29715, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de FISCAL DO CONTRATO N°175/2025, referente ao processo administrativo nº 00045.030938/2024-59, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e a empresa JOALIMP COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL LTDA. Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a), Josenily da Fonseca Campelo, Gerente de Almoxarifado- HUT, Matrícula: 59279 para exercerem a função de FISCAL SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022.Art. 3º - Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto nos artigos 13, 14 e 15 do Decreto Mu-

nicipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022.Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 01 de outubro de 2025. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450411100382025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 266/2024, PROC. ADM Nº 00045.044896/2025-35, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ SOB Nº: 05.522.917/0001-70 E F L SAMPAIO DE ABREU LTDA., CNPJ SOB Nº 11.285.397/0001-21; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CONSISTE NO REALINHAMENTO DOS PREÇOS DOS ITENS A SEGUIR MENCIONADOS NO ANEXO I, BEM COMO DESISTÊNCIAS DE ITENS SEM APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO, CONFORME OFÍCIO 013 (13108133) PARECER TÉCNICO (12915513) E DECISÃO ADMINISTRATIVA 2460 (13274155). DATA DE ASSINATURA: 01/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU.

ID: 000450411100392025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2025, PROC. ADM Nº 00045.009777/2025-73, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ SOB Nº: 05.522.917/0001-70 E A EMPRESA ALC MORAES COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 46.339.373/0001-92; OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ANESTÉSICOS PARA USO NO SERVIÇO DE EUTANÁSIA NA GEZOON-DVS-FMS, NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI. VALOR TOTAL: R$ R$ 8.633,00 (OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS. FUNDAMENTO LEGAL: COM BASE NO INCISO VIII, ART. 75 DA LEI 14.133/2021. E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: ANDRÉ LUÍS COUTINHO MORAES.

ID: 000450411100402025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2025; PROCESSO Nº 00045.030938/2024-59; PE N° 90024/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00018/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: JOALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEL LTDA., CNPJ Nº 02.057.561/0001-52; OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SANEANTES PARA LAVANDERIA. VALOR TOTAL R$ 466.050,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS), FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. DATA DE ASSINATURA 24/09/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: MARIA DA PAZ DOS SANTOS DIAS.

ID: 000450411100412025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2025; PROCESSO Nº 00045.022348/2025-59; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90019/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: MARCIONE PEREIRA MONTEIRO., CNPJ Nº 56.636.562/0001-80; OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA FORNECIMENTO DE TERMÔMETROS DIGITAIS. VALOR R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. DATA DE ASSINATURA 01/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS.

ID: 000450411100422025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2025; PROCESSO Nº 00045.022348/2025-59; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90019/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: AUTOMX SOLUCOES LTDA., CNPJ Nº 19.031.878/0001-12; OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA FORNECIMENTO DE TERMÔMETROS DIGITAIS. VALOR R$ 12.400,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. DATA DE ASSINATURA 01/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO.

ID: 000450411100432025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - REF. PROCESSO N° 00045.011829/2025-56. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 12.973.088/0001-07. OBJETO; A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 10.810,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS) REFERENTE AOS BENS: MEDICAMENTOS REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF 17793, EM ORDEM DE FORNECIMENTO CAF-HUT 035/2025/.DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025. ASSINAM, PELO INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELO INDENIZADO: RAIMUNDO FERREIRA LIMA NETO E THIAGO NUNES DE SOUSA

ID: 000450411100442025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.033120/2025-21. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 05.577.401/0001-22. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 64.012,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E DOZE REAIS). BENS: MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 249226 ORDEM DE FORNECIMENTO DAF-HUT 17/2025. DATA DE ASSINATURA: 26/09/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA INDENIZADA: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO.

ID: 000450411100452025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.045979/2025-88. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 05.577.401/0001-22. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 2.898,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). BENS: MATRIAIS E MEDICAMENTO HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF Nº 36135 e 36254. ORDEM DE FORNECIMENTO DAF-HUT 17/2025. DATA DE ASSINATURA: 26/09/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO.

Fundação Wall Ferraz

ID: 000940411100462025

PORTARIA Nº 15/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025. DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E CONDUZIR O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF, no uso das atribuições que lhe con-